



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

**Concede o Título Honorífico de Cidadão Carmense
ao sr. Raul José de Belém.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o inciso I, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido ao Deputado Estadual **Raul José de Belém**, o Título Honorífico de Cidadão Carmense.

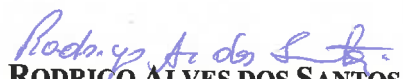
Art. 2º A entrega do diploma, oriundo deste Decreto Legislativo, far-se-á em Sessão Solene e local a ser definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Fica a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba autorizada a transferir o local, data e horário de sua reunião, para proceder a entrega de que trata o Art. 2º, do presente Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 28 de julho de 2025.

AUTOR:


RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- Vereador - PL -

CO-AUTORA:


PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
- Vereadora - PL -





JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Caros Edis,

Com muita satisfação proponho que este Poder conceda o Título Cidadão Carmense ao Deputado Estadual Raul Belém.

Ex vereador e prefeito da cidade de Araguari/MG (Triângulo Mineiro), Raul José de Belém é filho do saudoso ex-deputado estadual, federal e constituinte, Raul Décio de Belém Miguel, da Sra. Abadia das Graças Rodrigues da Cunha, e casado com Amanda Caroline Borges de Souza Belém e pai de duas filhas: Maria Fernanda e Ana Luísa. Conquistou seu primeiro cargo eletivo em 2008, quando foi eleito vereador, também em Araguari. Em 2011, tornou-se assessor especial no gabinete da governadoria do ex-governador do Estado de Minas Gerais, Antônio Anastasia e, em 2012, foi eleito prefeito da sua cidade. Também ocupou a diretoria administrativa da Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas (Amusuh) e compôs o Conselho Fiscal da Frente Mineira de Prefeitos.

Na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o deputado estadual Raul Belém foi vice-presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, líder do Governo durante a aprovação da Reforma da Previdência no Estado de Minas Gerais, líder do bloco governista Deputado Luiz Humberto Carneiro e membro efetivo das Comissões de Administração Pública e de Participação Popular no Parlamento Mineiro. Atualmente, o deputado Raul Belém é o presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria da Casa.

Já na sua primeira legislatura, o Deputado Raul Belém foi o autor da Emenda à Constituição Mineira que passou a autorizar a transferência direta de recursos estaduais para as cidades mineiras. Assim, a execução direta permite aos municípios mais autonomia e agilidade, uma vez que os recursos são utilizados conforme a necessidade da municipalidade, ficando o Estado responsável pela fiscalização e análise da prestação de contas.

Raul Belém também é o autor do projeto 1841/2020 e sancionado em Lei pelo Governador Romeu Zema, que suspendeu o término dos contratos temporários das áreas da saúde, educação, defesa social, vigilância, assistência social e meio ambiente, vigentes pela Lei 18.185 de 4/6/2009 e que estavam com o prazo de prorrogação em fase final, durante a pandemia da Covid-19. Também é o autor da lei que determina o prazo de 30 dias para que o Poder Executivo do Estado atenda os requerimentos feitos pela Assembleia Legislativa de Minas (ALMG) e pelos conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG). De acordo com Raul Belém, este prazo é importante, pois define um tempo para que as respostas cheguem de forma mais rápida e que os órgãos fiscalizadores façam seu trabalho.

Com a aprovação do Projeto Recomeça Minas na Assembleia Legislativa do de Minas Gerais, o deputado Raul Belém apresentou uma emenda ao Projeto que reduziu em 50% (cinquenta por cento), até noventa dias após o término da vigência do estado de calamidade pública no Estado em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo





coronavírus, a carga tributária relativa ao ICMS incidente no fornecimento de energia elétrica a estabelecimentos destinados às clínicas e centros de hemodiálise.

O Deputado Raul Belém também é autor da Lei Estadual 24.931, que estabelece a Política Estadual de Agricultura Irrigada Sustentável. A importância da nova norma promove o crescimento da área irrigada e possibilita o desenvolvimento da agricultura no Estado, a partir do estabelecimento de mecanismos para o crescimento criterioso e sustentável. A lei, já em vigor, alinha-se às políticas de desenvolvimento agrícola e gestão de recursos hídricos do Estado. Seus principais objetivos incluem a expansão da área irrigada, o aumento da produtividade e a promoção do uso eficiente da água.

Raul Belém, além de vários outros Projetos de Lei, também é o autor da Lei 24.652, de 2024, que criou a Política Estadual de Incentivo ao Consumo do Etanol, denominada “Na Hora de Abastecer, Escolha o Etanol”. Entre os objetivos da política estão incentivar o consumo de combustível sustentável, limpo e renovável, promover o agronegócio e o combustível proveniente da cana-de-açúcar, fortalecer o setor sucroenergético e os produtores rurais, promover ações para a baixa emissão de carbono na agropecuária, apoiar a criação de microdestilarias de base associativista como forma de incentivar o consumo de etanol pelos agricultores associados. A nova lei também estabelece que os órgãos e as entidades públicos estaduais priorizarão o abastecimento de seus veículos flex com etanol, sempre que, a critério do agente público responsável, sua utilização for mais vantajosa para a administração pública.

Nas últimas eleições de 2022, o deputado Raul Belém foi reeleito para o seu 2º mandato com 76.329 (setenta e seis mil e trezentos e vinte e nove votos), sendo o parlamentar mais votado no Triângulo Mineiro.

O presente Título Honorífico de Cidadão Carmense ao Deputado Estadual Raul Belém se justifica pelo expressivo comprometimento e dedicação demonstrados ao município de Carmo do Paranaíba/MG, com a destinação de recursos no montante de R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais), viabilizando importantes investimentos e melhorias para a comunidade local. Além disso, o parlamentar tem atuado de forma incansável pelo desenvolvimento regional, destinando mais R\$ 12.349.504,18 para os municípios de Arapuá, Tiros, São Gotardo, Pratinha, Campos Altos, Serra do Salitre, Santa Rosa da Serra, Patos de Minas, Rio Paranaíba e Ibiá, demonstrando sensibilidade às demandas da população e compromisso efetivo com o progresso de toda a região.

Diante do exposto, cabe a nós, representantes do povo, com a aprovação desta Proposição, conceder a merecida homenagem como forma de reconhecer sua dedicação e trabalho junto à sociedade carmense.

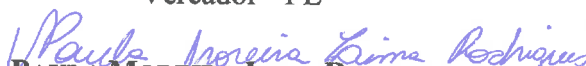
Cordialmente.

AUTOR:


RODRIGO ALVES DOS SANTOS

- Vereador - PL -

CO-AUTORA:


PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES

- Vereadora - PL -



